



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 127, DE 1 DE JUNHO DE 2016.

Designa Procurador da República para atuar, em substituição no 4º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP n.º 201, de 17 de outubro de 2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 201/2014](#) e, ainda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República THIAGO CUNHA DE ALMEIDA para responder, em caráter de substituição, no período de 13 a 17 de junho de 2016, pelo 4º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República FILIPE PESSOA DE LUCENA, em razão de usufruto de férias e folga compensatória do titular, com os efeitos a que se refere a [Lei n.º 13.024/2014](#) e o [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014](#).

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

FILIPPE PESSOA DE LUCENA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 19.](#)